

## O pecado original do Acordo Breve entrevista com Sílvio Elia, catedrático brasileiro

Paulo de Castro

Raros brasileiros têm autoridade intelectual para falar do Acordo Ortográfico como Sílvio Elia, professor da Faculdade de Letras das Universidades de Lisboa e Coimbra, professor do Circuito Lingüístico do Rio de Janeiro, professor de pós-graduação da Universidade Federal Fluminense e antigo professor titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Amigo de longa data, muitas vezes nos encontramos em Congressos de Língua e Literatura.

Não resistimos à tentação de o procurar e pedir-lhe um depoimento sobre o Acordo Ortográfico. Depoimento de um brasileiro favorável ao Acordo mas com algumas considerações sobre o pecado original, desse documento, que causou uma celeuma, que espero tenham interesse para o leitor português.

### Desejável e possível

Respondo à sua pergunta, diz o prof. Sílvio Elia, que se desdobra em duas respostas breves.

“É desejável, sim, que haja uma unidade ortográfica entre os países que têm a língua portuguesa como idioma oficial. Para os leitores nativos, a unificação ortográfica agiliza o intercâmbio cultural, permitindo que livros editados no Brasil, em Portugal e em África sejam utilizados sem estranhezas, nem confusões. Para os estrangeiros, igualmente, ou mais ainda, pois não precisam aprender duas ou até mais ortografias para a mesma língua.”

A segunda pergunta “sendo desejável e possível?”, exige uma ligeira explanação, acentua o nosso entrevistado, pois encontrando-se as principais diferenças entre o português europeu, o americano (mais distanciado) e o africano (menos distanciado) na pronúncia, então a grafia, que é a representação escrita da fala, teria de divergir necessariamente.

Todavia a realidade é que a grafia é uma representação não fiel, mas aproximada da fala. Todos sabemos que a **mesma** língua apresenta pronúncias regionais; que os muitos jovens já não pronunciam exactamente como os muito idosos e que até cada um de nós altera um pouco com o tempo a maneira de pronunciar.

Assim, a conclusão é que o Acordo é desejável e possível.

### Aspecto estratégico

Passamos a outro aspecto do problema.

“O grande erro a que eu chamaria o ‘Pecado original’, diz o prof. Sílvio Elia, do novo Acordo, está exactamente no aspecto estratégico. Os entendimentos foram encaminhados quase diríamos **intramuros**, isto é, sem audiência das entidades competentes e interessadas. No Rio de Janeiro, por exemplo, a Academia Brasileira de Filologia ou Círculo Lingüístico. E por todo o Brasil as Faculdades, Institutos ou Departamentos de Letras das respectivas universidades. Coisa semelhante se poderia dizer em relação a Portugal. Fala-se em entendimentos por via diplomática, onde o segredo parece ser um postulado. Mas há-de perguntar-se, seria o caso? Como depois lograr o apoio de tais entidades que viriam apenas ratificar o já resolvido?”

Foi essa sem dúvida a causa do mal-estar que se está verificando quer no Brasil quer em Portugal onde, segundo artigo publicado no “Jornal do Brasil”, já se ouvem “vozes coléricas”. É que dizem essas vozes, a que aludiu o artigo de Moacir Werneck de Castro? Entre outras coisas, que querem transformar a língua portuguesa em sucata a serviço dos interesses multinacionais, fala-se em afro-brasileiro, em crioulo português, e não em língua portuguesa, alude-se a um pretenso imperialismo brasileiro que deseja expandir-se para terras africanas, alude-se a interesses comerciais dos senhores da informática e fabricantes de computadores. Sílvio Elia conclui que está a predominar a emoção contra a razão, e acentua a integridade de António Houaiss, e além disso a condição de presidente do Partido Socialista Brasileiro. Seria o homem menos indicado para servir as multinacionais.

### Respeito à comissão

“Devemos respeito também à Comissão Portuguesa”, diz Sílvio Elia. “Essa Comissão integrada por vultos da maior representatividade como Jacinto Nunes, presidente da Academia de Ciências de Lisboa, Fernando Cristóvão, presidente do Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, Américo da Costa Ramalho, catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Maria Helena da Rocha Pereira, catedrática da mesma Faculdade, Luís Filipe Lidley Cintra, catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Maria de Lourdes Belchior Pontes, catedrática da mesma Faculdade não teriam apostado a sua assinatura num documento que denegrise a língua portuguesa.” Mas o professor Sílvio Elia acentua que **“isso não significa que as bases do acordo sejam intocáveis** (ponto importante) e sim”, acrescenta, “que não houve nenhum acto comprometedor da dignidade da língua que todos amamos e queremos preservar”.

### Critério ortográfico

Embora tratando-se mais de uma atitude filosófica em relação ao Acordo, do que da discussão de aspectos técnicos, não quisemos contudo deixar de fazer algumas perguntas ao professor Sílvio Elia.

“No que respeita ao emprego das letras”, diz-nos o nosso entrevistado, “pode dizer-se que o projecto pouco inovou. Ainda aqui o critério fonético-etimológico predominou. Assim o **h** inicial mantém-se por força da etimologia; a seleção entre os grafemas **ch** e **x**, **g** e **j**, **s** e **ss**, **cc** e **x s**, **x** e **z**, que representam os mesmos sons consonantais (como **tachar** e **taxar**, **conserto** e **concerto**, **hesito** e **êxito**...) regulam-se pela etimologia e história da língua. No tocante às segundas consoantes de um grupo consonantal, que ora se pronunciam ora não, também graficamente, ora se conservarão ora se eliminarão. De acordo com esta última regra, grafar-se-á por exemplo, **aflicção**, **cativo**, **adotar**, **Egito**, **ótimo**, **exato**, etc.; mas, por outro lado, a escrita será: **compacto**, **ficção**, **adepto**, **núpcias**, **rapto**, **pacto**, etc. Entre os casos facultativos, alinham-se **facto** e **fato**, **ceptro** e **cetro**, **dicção** e **dição**, **aspecto** e **aspeto**, entre outros. Talvez aqui sintam falta os portugueses das consoantes mudas em palavras, como **actor**, **director**, **adopção** e outras que tais.”

“Este é um ponto que a meu ver (insiste Sílvio Elia) deverá ter sido aberto à discussão.” Mas o professor brasileiro acredita que se agiu equilibradamente, procurando conciliar os hábitos ortográficos dos países signatários. E, no tocante à articulação, não se uniformizou, deixou-se livre a ortografia para representar a pronúncia.

Em relação ao **h** medial dizem as bases que se suprime quando há aglutinação de um elemento prefixado. Portanto: **humano**, mas **desumano**; **hábil**, mas **inábil**; **haver**, mas **reaver**. Note-se que, ainda aqui, as Bases nada inovaram; é o que já está. Aliás, até agora a única “inovação”, diz o professor Sílvio Elia, é a das consoantes mudas ou lábeis onde as bases são suficientemente liberais. E nem se trata, continua o professor, de inovação tão nova: a supressão de tais letras já havia sido proposta em 1967 por ocasião do I Simpósio Luso-Brasileiro sobre a Língua Portuguesa Contemporânea reunido em Coimbra, proposta assinada entre outros pelos professores Paiva Boléo, Herculano de Carvalho e pelo sempre lembrado Vitorino Nemésio.

No que respeita às vogais, o que está nas Bases “é também o que existe”.

“Onde houve modificações foi na acentuação gráfica, o que tem sido uma das tónicas da celeuma levantada. Procuremos porém reflectir com calma.

Observemos, em primeiro lugar, que, de facto, há necessidade de uma revisão do sistema (este é outro ponto que deveria ser aberto à discussão).

Não faz muito, tínhamos de distinguir graficamente entre homógrafos que representassem vogais de timbres diferentes, como **sede** e **sêde**. Isso levava a exageros, a escrever **tapête**, substantivo, por causa de **tapete**, do verbo **tapetar**. Ou **pêra**, com circunflexo, para distinguir de **pera**, proposição arcaica, e de **péra**, forma antiga de **pedra**... Felizmente isso melhorou, e hoje entre duas palavras apenas se distingue **pôde**, pretérito de **pode**, presente.

As bases acrescentaram **fôrma** e **forma** por se tratar também de palavras da mesma classe léxica. O assunto merecia mais amplo debate, mas temos que nos restringir.”

“Outro ponto belicoso, por assim dizer, é o do emprego do hífen. Não se julgue – acentua Sílvio Elia – que as Bases propuseram a sua extinção: há oito regras que procuram regulamentar-lhe o uso. Mas, temos de convir, a racionalização do emprego do hífen tem quebrado a cabeça de muito ortógrafo, sem que se consiga decifrar a esfinge.

As regras sempre aleatórias são estas, mas podiam ser aquelas...

Porquê, por exemplo, **neolénico** e não **neo-helénico**, **panamericano** e não **pan-americano**, **semiinterno** e não **semi-interno**, **antiigiênico** e não **anti-higiênico**, **bemquer** e não **bem-me-quer**, etc. Eis um ponto que merece revisão.”

Pergunto ao prof. Sílvio Elia o que lhe parece mais importante nesse debate. E a resposta não se fez esperar: “Que não haja malquerenças, nem de uma parte nem da outra. O aspecto político da questão eu o coloco no “desejável.” E, se a resposta é afirmativa, como penso, então entreguemos a parte técnica, o **modus faciendi** aos entendidos. Mas tudo (isto é também importante) à luz dos reflectores e num espírito de concórdia e mútua compreensão. Sem o quê nada se fará.”

O espaço não permite, e com razão, explanações mais amplas – o que aqui fica são dados para reflexão. Notemos como um grande mérito do prof. Sílvio Elia a crítica aos entendimentos feitos **intramuros** que ele considera o grande erro do Acordo e denominou como o seu “pecado original”.

DN - 24/8/86

\*